



16 - PAR  
16-0325/1996

Municipal de

Folha n.º 03 do proc.  
N.º 03 de 1996  
O funcionário *P. M.*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0003/96.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa instituir o Dia do Mutirante, a ser comemorado no dia 04 de fevereiro de cada ano.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

*[Signature]*  
RELATOR

*[Signature]*

ESPON

17 - RELCUM  
17-0285/1996